



1º Tabelionato de Notas e  
Registro de Imóveis  
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos  
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
52.771

FOLHA  
01

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

SERVICO DELEGADO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI  
Oficiala

169

Marabá, PA, 17 de outubro de 2017

**IMÓVEL: TERRENO** situado na Zona Urbana desta Cidade e Comarca de Marabá-PA, na **ÁREA DE EXPANSÃO URBANA - NOVA MARABÁ - FOLHA 33, QUADRA 33, LOTE 46-A**, com limites e confrontações seguintes: Limitando-se pela frente com a Via-118, pelo lado direito com o lote 47, pelo lado esquerdo com o lote 46 e fundos com o lote 09, medindo 08.00m de frente, 21.50m de lateral direita, 21.50m de lateral esquerda e 08.00m de fundos, com área de **172,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e dois metros quadrados)** e perímetro de 59,00m. **PROPRIETÁRIO: LINO MESQUITA COELHO**, brasileiro, solteiro, portadora da CI nº 1936624-4ªVIA/SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 418.526.991-91, residente e domiciliada na Folha 31, Quadra 11, 6 - Casa C, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** O imóvel ora matriculado o proprietário adquiriu diretamente da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme determina o **Título Definitivo nº 708/16**, expedido em data de 29 de novembro de 2016. **CONDICÕES:** Sem condições especiais, sendo que o imóvel ora descrito é alienado pelo preço justo e quantia certa de **R\$ 601,37 (seiscentos e um reais e trinta e sete centavos)**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** O Imóvel matriculado é destacado e/ou desmembrado de maior porção da área que a Prefeitura Municipal de Marabá, adquiriu por Doação à SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme determina as Matrículas n.ºs 1.148 e 3.218 às fls. 001 do Livro Ficha 2 - E e 2 - M de **REGISTRO GERAL** no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **Dou fé.** *EOC* **-OFICIAL-**

**AV-001** - Prenotação nº 72.113 de 29/09/2017 Feito em 16 de outubro de 2017. **CERTIFICADO**, para ficar constando que, me foi apresentado o Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, expedido pela Prefeitura Municipal de Marabá, em nome de Lino Mesquita Coelho, referente ao exercício de 2017, conforme a Guia nº 4277316, e Inscrição nº 01.03.026.0362.001, no valor de R\$ 64,56 (sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Dou fé.** *EOC* **OFICIAL-**

**AV-002** - Prenotação nº 72.113 de 29/09/2017 Feito em 16 de outubro de 2017. **RETIFICAÇÃO CERTIFICADO** para ficar constando a retificação na presente matrícula, com o fim de atualizar a área, perímetro e coordenadas geográficas, e que depois de atualizado passe a constar o seguinte. **ÁREA DE EXPANSÃO URBANA** situada nesta Cidade e Comarca de Marabá-PA, localizada na **FOLHA 33, LOTE DE TERRENO NÚMERO 46-A** da **QUADRA 33**, da planta da **NOVA MARABÁ**, com os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.240,014m e E 710.155,231m; situado no limite do Lote 47; deste, segue confrontando com o Lote 47, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°34'32" e 21,50m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.218,520m e E 710.155,765m; situado no limite do Lote 09; deste, segue confrontando com o Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°45'21" e 8,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.218,207m e E 710.147,771m; situado no limite do Lote 46-A; deste, segue confrontando com o Lote 46-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°34'32" e 21,50m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.239,701m e E 710.147,237m; situado no limite da Via - 118; deste, segue confrontando com a Via - 118, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°45'21" e 8,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, perfazendo uma Área Total de **172,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e dois metros quadrados)** e perímetro de 59,00m. Retificação feita conforme Memorial Descritivo, planta, CD e ART apresentados devidamente assinado pelo responsável - Carlos A. Porto de O. e Silva - Eng. Civil - CREA/PA, RNP: 1501823230, ART.nº PA20170235656. **Dou fé.** *EOC* **OFICIAL-**

**R-003/52.771** - Feito em 27 de fevereiro de 2018. Prenotação nº 73.057 de 22/02/2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com Assinatura do Credor, Nº 237/341/110815,**

Continua no verso.

Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, LT. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030  
Tels.: (94) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (94) 99277-9000 / 99104-3200  
Site: www.rimaraba.com.br



9.742

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

28/11/2019 14:04:47 pag. 1

Continua na página 02

001871446

VALIDO EM TODO  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM TEMERIDADES E INFRASUJEIROS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador



MATRÍCULA  
52.771

FOLHA  
01

emitida em Marabá-PA, em 23/02/2018. - **EMITENTE:** LINO MESQUITA COELHO, brasileiro, solteiro, outros serviços, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1936624 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 418.526.991-91, residente e domiciliado na Folha 31, Quadra 11 Lote 06, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **AVALISTAS:** Não Há; **TERCEIRO GARANTIDOR:** Não Há; **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado na referida Cédula. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 72 meses. **Data da Liberação do Crédito:** 27/02/2018. **JUROS:** Efetiva 1,6000000% a.m; 20,98% a.a. **Quantidade de Parcela:** 72. **Valor da Parcela:** R\$ 2.443,28 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). **Praça de Pagamento:** Marabá - PA. **Vencimento da 1ª Parcela:** 27/03/2018. **Venc. da Última Parcela:** 27/02/2024. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **OBJETO DA GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto dessa matrícula, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões, fica constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) possuidor(es) direto(s) e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do(s) imóvel(is) ora oferecido(s) em garantia. **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes da respectiva cédula do pleno conhecimento das partes contratantes.

Utilizado Selo de Segurança Geral sob nº 8.900.406. Série H. Emolumentos R\$ 590,00. (ato 186).

Dou fé.-  **OFICIAL.-**

**R-4/52.771** - Prenotação nº 77.909, datada de 06/11/2018. **AVERBA-SE**, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, adiante classificado, conforme requerimento, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI-IV), conforme Ofício, datado de 30 outubro de 2019, devidamente assinado por João Alfredo Veloso de Souza - Superintendente Adjunto de Desenvolvimento Urbano de Marabá, DAM nº 5685819, no valor de **R\$2.005,42 (dois mil e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, pago em 22/10/2019, **imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$100.000,00 (cem mil reais)**, inscrito no cadastro municipal sob o nº **01030260362001**, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9514/1997, constar a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Núcleo administrativo, Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara s/nº, na Cidade de Osasco-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Emolumentos: R\$251,95, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$45,81, FRC: R\$7,64, ISS: R\$15,27, Ato 242 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 012203101. Série H. Marabá - PA, em 27 de novembro de 2019. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé

## CERTIDÃO

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 52771, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 28 de novembro de 2019.

  
Alexandre Barros - Escrevente Autorizado



9.742

28/11/2019 14:04:46 pag. 2